

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 060/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento de Contratação de empresa para prestação de serviço fabricação e instalação de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Autismo conforme processo nº 2024001699.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **EDILSON RODRIGUES SILVA 00175881111 CNPJ: 22.736.048/0001-03** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinado a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EDILSON RODRIGUES SILVA 00175881111 CNPJ: 22.736.048/0001-03** com endereço na Rua 03 QD 10, LT 16 Vila Esplanada Centro CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R\$ 28.545,00(vinte e oito mil quinhentos e quarenta cinco reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:909CCA0C